

# Folha Informativa SRADR 2022-06-30

# LEGISLAÇÃO DIÁRIA



| Diploma                           | Data       | Emissor  | Sumário  |
|-----------------------------------|------------|--|--|
| Despacho Normativo<br>n.º 17/2022 | 2022.06.30 | Presidência do Governo,<br>Secretaria Regional das<br>Finanças, Planeamento<br>e Administração Pú-<br>blica, Secretaria Regio-<br>nal da Agricultura e do<br>Desenvolvimento Rural<br>e Secretaria Regional do<br>Mar e das Pescas | Fixa os preços máximos de venda ao público do gasóleo colorido e marcado consumido na agricultura, da pesca artesanal e pela frota de pesca costeira de convés fechado e do largo. Revoga o Despacho Normativo n.º 13-C/2022, de 31 de maio. |



| Diploma   | Data       | Emissor   | Sumário   |
|---|------------|---|---|
| Regulamento (UE)<br>2022/1033                           | 2022.06.30 | Parlamento Europeu e<br>Conselho da União Eu-<br>ropeia | Altera o Regulamento (UE) n.º 1305/2013 no que diz respeito a uma medida específica para a concessão de apoio temporário excecional ao abrigo do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) em resposta ao impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia.   |
| Regulamento (UE)<br>2022/1037                           | 2022.06.30 | Comissão Europeia                                       | Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1333/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho e o anexo do Regulamento (UE) n.º 231/2012 da Comissão no que diz respeito à utilização de glicolípidos como conservante em bebidas.  |
| Regulamento (UE)<br>2022/1038                           | 2022.06.30 | Comissão Europeia                                       | Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1333/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à utilização de polivinilpirrolidona (E 1201) em alimentos destinados a fins medicinais específicos, sob a forma de comprimidos e drageias.   |
| Regulamento de Execução (UE) 2022/1040                  | 2022.06.30 | Comissão Europeia                                       | Altera os anexos VI e XV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas autorizadas para a entrada na União de determinadas aves em cativeiro e respetivos produtos germinais e de produtos à base de carne de aves de capoeira. |
| Decisão do Órgão de Fiscalização da EFTA n.º 269/21/COL | 2022.06.30 | Espaço Económico Euro-<br>peu                           | Introduz orientações revistas relativas aos auxílios estatais com finalidade regional para 2022-2027.   |
| Decisão do Comité<br>Misto do EEE n.º<br>1/2022         | 2022.06.30 | Espaço Económico Euro-<br>peu                           | Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo EEE.   |



# Folha Informativa SRADR 2022-06-30



| ***                   |            |                        |  |
|-----------------------|------------|------------------------|--|
| Diploma               | Data       | Emissor                | Sumário  |
| Decisão do Comité     | 2022.06.30 | Espaço Económico Euro- | Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do  |
| Misto do EEE n.º      |            | peu                    | Acordo EEE.  |
| <u>2/2022</u>         |            |                        |  |
| Decisão do Comité     | 2022.06.30 | Espaço Económico Euro- | Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do  |
| Misto do EEE n.º      |            | peu                    | Acordo EEE.  |
| <u>3/2022</u>         |            |                        |  |
| Decisão do Comité     | 2022.06.30 | Espaço Económico Euro- | Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) e o |
| Misto do EEE n.º      |            | peu                    | anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certifi-   |
| 4/2022                |            |                        | cação) do Acordo EEE.  |
| Decisão do Comité     | 2022.06.30 | Espaço Económico Euro- | Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) e o |
| Misto do EEE n.º      |            | peu                    | anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certifi-   |
| <u>5/2022</u>         |            |                        | cação) do Acordo EEE.  |
| Decisão do Comité     | 2022.06.30 | Espaço Económico Euro- | Altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e   |
| Misto do EEE n.º      |            | peu                    | certificação) do Acordo EEE.                                   |
| 31/2022               |            |                        |  |
| Decisão do Comité     | 2022.06.30 | Espaço Económico Euro- | Altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e   |
| Misto do EEE n.º      |            | peu                    | certificação) do Acordo EEE.                                   |
| 32/2022               |            | •                      |  |
| Decisão do Comité     | 2022.06.30 | Espaço Económico Euro- | Altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e   |
| Misto do EEE n.º      |            | peu                    | certificação) do Acordo EEE.                                   |
| 33/2022               |            | •                      | • •  |
| Decisão do Comité     | 2022.06.30 | Espaço Económico Euro- | Altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e   |
| Misto do EEE n.º      |            | peu                    | certificação) do Acordo EEE.                                   |
| 34/2022               |            | •                      | • •  |
| Decisão do Comité     | 2022.06.30 | Espaço Económico Euro- | Altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e   |
| Misto do EEE n.º      |            | peu                    | certificação) do Acordo EEE.                                   |
| 35/2022               |            | •                      | • •  |
| Decisão do Comité     | 2022.06.30 | Espaço Económico Euro- | Altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e   |
| Misto do EEE n.º      |            | peu                    | certificação) do Acordo EEE.                                   |
| 36/2022               |            | •                      | • •  |
| Decisão do Comité     | 2022.06.30 | Espaço Económico Euro- | Altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e   |
| Misto do EEE n.º      |            | peu                    | certificação) do Acordo EEE.                                   |
| 37/2022               |            | •                      |  |
| Decisão do Comité     | 2022.06.30 | Espaço Económico Euro- | Altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e   |
| Misto do EEE n.º      |            | peu                    | certificação) do Acordo EEE.                                   |
| 38/2022               |            | •                      | • •  |
| Decisão do Comité     | 2022.06.30 | Espaço Económico Euro- | Altera o anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e   |
| Misto do EEE n.º      |            | peu                    | certificação) do Acordo EEE.                                   |
| 39/2022               |            | <b>.</b>               |  |
| Decisão do Comité     | 2022.06.30 | Espaço Económico Euro- | Altera o anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) e o |
| Misto do EEE n.º      |            | peu                    | anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certifi-   |
| 40/2022               |            | r                      | cação) do Acordo EEE.  |
| Resolução Legislativa | 2022.06.30 | Espaço Económico Euro- | Sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e        |
| do Parlamento Euro-   | _022.00.50 | peu                    | do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2019/216 do Par-     |
| peu                   |            | p-04                   | lamento Europeu e do Conselho no respeitante ao contin-        |
| <del>pen</del>        |            |                        | amento Europea e do conseino no respendinte do contin          |



# Folha Informativa SRADR 2022-06-30



**Diploma** Data **Emissor** Sumário

> gente pautal da União para a carne de bovino de alta qualidade proveniente do Paraguai (COM(2021)0313 - C9-0228/2021 - 2021/0146(COD)).

### **OUTROS ASSUNTOS**



# Região Autónoma dos Açores

#### **Notícias**



### Bio Feira dos Açores de 1 a 3 de julho em Angra do Heroísmo

A VII Bio Feira dos Açores terá lugar, pela primeira vez, em Angra do Heroísmo, nos próximos dias 01, 02 e 03 de julho de 2022, no Parque Multissectorial da ilha Terceira, sita à Vinha Brava.

Habitualmente organizada pela Bio Azórica, esta edição insere-se no 2º Fórum da Agropecuária Biológica - Açores Bio22, uma iniciativa conjunta do Governo dos Açores, através da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e do Movimento Associativo do sector representado por Trybio – Associação de Produtores e Consumidores de Agricultura Biológica, Bio Azórica – Cooperativa de Produtores Biológicos e Federação Agrícola dos Açores, contando ainda com o apoio das Câmaras Municipais de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória.

Do programa constam diversas palestras, 'workshops' temáticos, atividades para crianças, animações musicais, stands de exposição, restauração biológica e mostra e venda de produtos biológicos.

O Fórum da Agropecuária dos Açores tem como objetivo promover uma discussão alargada sobre agricultura e pecuária biológicas juntando produtores, técnicos, investigadores e consumidores, associações e cooperativas, indústria, distribuição, comércio e serviços públicos e privados, assim como criar uma rede regional de cooperação, conhecimento e capacitação e divulgar a investigação, bem como fomentar a inovação, quer na agricultura biológica, quer na transformação e valorização dos respetivos produtos.

Pretende ainda sensibilizar, informar, formar e capacitar para o modo de produção biológico, apresentar e promover os produtores e produtos biológicos dos Açores; incentivar a autonomia alimentar dos Açores, a economia circular, a bio economia, os circuitos curtos de comercialização; promover a qualidade do ambiente, de vida, a saúde, a prevenção e o combate à doença e o equilíbrio social, e também contribuir para mitigar os grandes desafios globais, como as alterações climáticas e as

No seguimento do balanço positivo do 1.º Fórum realizado em 2021, que contou com 36 eventos que atingiram mais de mil intervenientes presencialmente para além do alcance online, as entidades organizadoras decidiram avançar com uma 2ª edicão este ano.

Face aos tradicionais desafios de abastecimento alimentar humano e animal, numa Região arquipelágica e ultraperiférica, agravados com os desafios da pandemia por Covid-19 e da Guerra na Ucrânia, o 2.º Fórum é dedicado ao tema "Um caminho para a autonomia alimentar".

Esta segunda edição teve o seu início no mês de maio, com atividades integradas na Feira Agrícola e Comercial do Faial e com a visita à Região de uma Comitiva da International Network of Eco-Regions (Bio-Regiões) que se deslocou às ilhas do Faial e Flores e desenvolveu diversos contactos e ações de sensibilização junto de representantes dos municípios, produtores e população em geral.

Neste momento esta segunda edição já visitou as ilhas Faial, Flores e São Miguel.

# Folha Informativa SRADR 2022-06-30

Os interessados em obter mais informações ou participar nos eventos podem contactar a organização através dos endereços eletrónicos forumbio@azores.gov.pt e geral@bioazorica.pt, pelos contatos telefónicos 292208800 e 965090432, ou através das redes sociais Facebook e Instagram do Fórum Bio ou da Bio Azórica.

Fonte - Bio Feira dos Açores de 1 a 3 de julho em Angra do Heroísmo - Comunicação - Portal (azores.gov.pt)

#### **Eventos**



### Palestras Biofeira – 1, 2 e 3 de julho, Parque Multissectorial da Vinha Brava, Angra do Heroísmos, ilha Terceira

A VII Bio Feira dos Açores terá lugar, pela primeira vez, em Angra do Heroísmo, no Parque Multissectorial da Vinha Brava, nos próximos dias 01, 02 e 03 de julho de 2022.

Habitualmente organizada pela Bio Azorica, esta edição insere-se no 2º Fórum da Agropecuária Biológica, Açores Bio22, uma iniciativa conjunta do Governo dos Açores, através da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e do Movimento Associativo do sector representado por Trybio – Associação de Produtores e Consumidores de Agricultura Biológica, Bio Azorica - Cooperativa de Produtores Biológicos e Federação Agrícola dos Açores, contando ainda com o apoio das Câmaras Municipais de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória.

Inseridas no programa da VII Bio Feira, realizar-se-ão três palestras:

Dia 1 de julho, às 18h00 – "Preservação do Ambiente"

Dia 2 de julho, às 18h00 - "Apicultura em MPB"

Dia 3 de julho, às 18h00 – "Produção e Comercialização de Produtos Biológicos nos Açores"

Os interessados em obter mais informações podem contactar a organização através dos endereços eletrónicos: forumbio@azores.gov.pt e geral@bioazorica.pt, pelos contatos telefónicos 292 208 800 e 965 090 432, ou através das redes sociais: Facebook: Forumbioazores | Facebook

Instagram: Açores Bio (@forumbioazores) • fotos e vídeos do Instagram



Fonte – Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural



# Folha Informativa SRADR 2022-06-30

### Notícias do POSEI



Terminam hoje, dia 30 de junho, as candidaturas à Portaria n.º 40/2022, de 2 de junho, que estabelece as regras de atribuição de um lote de 510,8 (quinhentas e dez unidades e oito décimas) direitos individuais para efeitos de concessão do Prémio à Vaca Aleitante constante do programa POSEI-Açores e das condicionantes à sua utilização: Portaria n.º 40/2022, de 2 de junho.



# República Portuguesa

#### **Notícias**



### GPP disponibiliza a edição de junho/2022 da Newsletter FLASH

Encontra-se disponível no website do GPP a edição de junho da Newsletter FLASH.

#### Aceda aqui

Subscreva, gratuitamente, a Newsletter do GPP no website do GPP (Subscrição da Newsletter) e receba periodicamente a edição do GPP sobre temas relevantes da atualidade.

Para consultar as edições anteriores, aceda aqui.

Fonte - GPP disponibiliza a edição de junho/2022 da Newsletter FLASH | Notícias



### 😵 O INVESTIMENTO NA AGRICULTURA, tema da nova edição da CULTIVAR publicada pelo GPP

Prosseguindo o desenvolvimento consistente de um espaço de reflexão, o GPP divulga a edição n.º 25 da publicação Cultivar - Cadernos de Análise e Prospetiva, dedicada ao tema do investimento na agricultura, enquanto elemento central nas políticas públicas dedicadas ao setor agrícola.

A reflexão sobre este tema indicia que se verifica uma tendência na restruturação do perfil do investimento e do investidor no setor agrícola e a sua relação com os custos intermédios. Esta situação e aconselha a uma atuação progressiva na alteração dos incentivos ao investimento tradicionais. Em particular tem sido constatada a externalização de serviços o que leva, em muitos casos, a uma transferência das opções de investimento, nomeadamente no caso dos equipamentos, para soluções de contratação

Os contributos proporcionados pelos artigos desta edição, evidenciam as fragilidades do modelo atual e a necessidade e capacidade dos agricultores procurarem respostas e caminhos alternativos. A tendência de restruturação ao nível do investimento decorre assim da racionalidade, necessidades de eficiência e flexibilidade sentidas pelos agricultores, sendo promotora de ganhos económicos e ambientais.

No entanto, o sentido dessas necessárias mudanças não será consensual, colocando-se um conjunto de questões ao nível do modelo de apoio ao investimento, cuja resposta pode ajudar a melhorar os instrumentos de incentivo ao investimento na competitividade. Contudo, esse caminho tem limites, considerando a crescente integração na PAC de objetivos para a melhoria do desempenho ambiental e social, adicionando novas dimensões de análise para o destino dos recursos públicos de apoio ao investimento, os quais passam, em parte, a estar mais relacionados com a resiliência das explorações do que com a sua eficiência.

Salientando a relevância dos contributos multidisciplinares reunidos nesta edição da Cultivar para o tema, destaca-se:

- Análise da evolução da composição do investimento na economia portuguesa e na agricultura, em particular;
- Análise sobre a modificação da gestão agrícola em Portugal nos últimos anos;
- Diagnóstico da agricultura portuguesa, internamente e no âmbito da União Europeia;



# Folha Informativa SRADR 2022-06-30

- Panorâmica das mais recentes tendências do investimento em novas tecnologias agroalimentares;
- Abordagem das necessidades e desafios que se colocam ao setor agrícola e que conduziram ao atual processo de transformação digital;
- Experiência sobre questões relacionadas com a gestão de uma empresa agrícola e estudos de caso em torno do investimento feito em explorações agrícolas;
- Síntese dos apoios ao investimento na exploração agrícola no âmbito da Medida 4 de apoio ao desenvolvimento rural pelo FEADER;
- Análise da recente regulamentação europeia sobre promoção do investimento sustentável (a chamada Taxonomia);

Ver publicação CULTIVAR 25 - pdf | E-book Consultar outras edições da publicação CULTIVAR

Fonte - O INVESTIMENTO NA AGRICULTURA, tema da nova edição da CULTIVAR publicada pelo GPP | Notícias



# União Europeia



### Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE



Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes PROJETOS DE ATO:

#### ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, 30 DE JUNHO

Título: Política agrícola comum - quadro de desempenho e dados destinados ao acompanhamento e à avaliação Sumário: As novas regras relativas à política agrícola comum (PAC) definem o conteúdo do quadro de desempenho. No entanto, são necessárias regras mais pormenorizadas no que respeita ao sistema de acompanhamento e de avaliação e ao seu funcionamento.

Esta iniciativa irá reger o sistema de forma mais pormenorizada, definindo:

- as atividades de avaliação da PAC 0
- os dados que os países da UE devem fornecer
- o conteúdo do plano de avaliação

Período para comentários: 2 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022

Link: Política agrícola comum - quadro de desempenho e dados destinados ao acompanhamento e à avaliação (europa.eu)



### Outras Notícias da Comissão Europeia



rransformar o dióxido de carbono em proteínas para inovar na alimentação animal

Ter uma grande ideia pode não ser suficiente para mudar o mundo - a inovação é um processo comercial, bem como uma inspiração científica. Transformar a investigação em produtos comercializáveis é, em parte, um desafio comercial.

É do conhecimento geral que as proteínas, uma componente chave da nutrição humana, são também essenciais para a produção de alimentos para animais. Menos conhecido é o facto desconfortável de que grande parte das proteínas que alimentamos os animais na Europa leva à desflorestação e à sobrepesca em todo o mundo.

A start-up em biotecnologia Deep Branch concebeu um processo de transformação bioquímica que transforma o dióxido de carbono (CO2) num pó rico em proteínas para os animais se alimentarem.



# Folha Informativa SRADR

2022-06-30



### Outras Notícias da Comissão Europeia

O processo da Deep Branch converte dióxido de carbono num pó, chamado Proton, que tem cerca de 70% de conteúdo proteico. Este é muito superior à soja natural, que tem cerca de 40%.

A empresa britânico-holandesa Deep Branch é uma criação de Peter Rowe, doutorado em biologia molecular pela Universidade de Nottingham, no Reino Unido. Para ele, a ideia de converter CO2 em proteínas continuava a surgir. "Olhámos para o campo e perguntámo-nos "Porque diabo ninguém está a fazer isto?" disse Rowe.

#### ✓ Refeições de peixe

A criação de gado e a piscicultura requerem alimentos com altas densidades de proteínas. Cerca de 80% da cultura mundial de soja é utilizada para a criação de gado bovino e leiteiro, com a procura destes produtos a aumentar com o crescimento da população.

A aquacultura depende da produção de farinha de peixe, que depende em parte da colheita de peixe em meio selvagem. A cultura da soja conduz à desflorestação, ao aquecimento global e à perda de habitat, enquanto a sobrepesca põe em perigo os ecossistemas e afeta o equilíbrio da vida nos oceanos. Globalmente, a produção alimentar tem um papel enorme a desempenhar nas crises climáticas e de biodiversidade.

"Olhámos para o campo e perguntámo-nos: "Porque raio não está ninguém a fazer isto?" - Peter Rowe

Há também a questão da segurança alimentar. A Europa está quase completamente dependente da América do Sul para as proteínas que usamos para alimentar os nossos animais", disse Rowe. 'Há um risco elevado de eventos extremos, geopolíticos ou mesmo meteorológicos, perturbar isso'.

#### √ Pó de prótons

O dióxido de carbono pode provir de muitas fontes. No projeto-piloto, o Deep Branch utilizou gás proveniente de uma fábrica de bioenergia que queima resíduos de madeira. "Nós cultivamos estes micróbios num biorreator", disse Rowe. 'Esta é a mesma tecnologia utilizada para fazer enzimas em biotecnologia, ou mesmo para fabricar cerveja'.

O dióxido de carbono é colocado num tanque de fermentação como gás, com adição de hidrogénio para servir como fonte de energia. Após o processo celular estar completo, a proteína é então seca num pó para ser utilizada como ingrediente numa ração animal sustentável.

#### ✓ Impacto real

É o tipo de ideia que poderia fazer crescer uma economia circular e sustentável. O Deep Branch surgiu com a qualificação biotecnológica de Rowe. No entanto, ele não estava necessariamente interessado numa carreira académica.

Nunca me vi como um académico de carreira, mas um doutoramento é uma boa escolha para uma carreira em biotecnologia", disse ele. Por outro lado, 'gosto da ideia de que a minha investigação tem impactos reais e a curto prazo no mundo', disse ele.

De acordo com Rowe, a investigação especulativa é sempre necessária, e as universidades são locais ideais para prosseguir esse objetivo. Mas colmatar a lacuna entre o meio académico e o sector privado apresenta os seus próprios desafios.

"Algumas tecnologias nunca teriam sido inventadas no sector privado", disse Rowe. "Por vezes, são necessários avanços científicos fundamentais". Mas depois tem de haver uma transição para o mercado".

#### ✓ Corretores de risco

As universidades terão de melhorar as suas políticas em torno de empresas spinoff para que este processo funcione melhor, argumenta Rowe. Tal como está, quando a tecnologia é desenvolvida numa instituição, as universidades e mesmo os académicos individuais assumem uma parte do valor numa empresa spinoff.

O problema é que, por vezes, esta quota torna-se demasiado elevada. Quando isto acontece, tem um impacto potencial no crescimento futuro da empresa, desincentivando o investimento privado.

A universidade ou académico que obtém o capital não corre qualquer risco', disse Rowe. 'Os doutorandos ou pós-doutorados que fundaram a empresa assumem todos os riscos'.

Ao assumir uma participação demasiado grande, as instituições podem potencialmente afetar o desenvolvimento da empresa. 'Precisamos de assegurar que os jovens investigadores possam sair e assumir riscos', disse Rowe.



# Folha Informativa SRADR 2022-06-30



### Outras Notícias da Comissão Europeia

Entretanto, Deep Branch parece ser um bom exemplo de como a transição do meio académico para a indústria privada pode funcionar bem. Com uma equipa em crescimento, a empresa procura mais investimento para desenvolver as suas próximas instalações.

"Estamos a manter-nos ocupados", disse Rowe, sorrindo.

Fonte - Making carbon dioxide into protein for innovative animal feed | Research and Innovation (europa.eu)



# Notícias do Parlamento Europeu



### Investigação para o Comité AGRI - Potencial agrícola no sequestro de carbono

Para alcançar a neutralidade climática prevista no Acordo Verde até 2050, a redução das emissões de GEE agrícolas não é suficiente, e serão necessários esforços para implementar o sequestro de carbono em grande escala nos solos agrícolas europeus. A PAC renovada inclui melhorias na condicionalidade ambiental e prevê regimes ecológicos e medidas agroambientais que podem ajudar a atingir este objetivo. O sequestro de carbono no solo é rentável, mas ainda são necessárias melhorias na metodologia, bem como a cooperação entre os sectores público e privado.

Consulte o estudo aqui.

Fonte - Research for AGRI Committee - Agricultural potential in carbon sequestration | Think Tank | Parlamento Europeu (europa.eu)

# As exportações agrícolas moldavas foram liberalizadas durante um ano para apoiar a sua economia

- A liberalização do comércio ajudará a superar as perdas económicas devidas à guerra da Rússia contra a Ucrânia;
- As medidas dizem respeito aos produtos agrícolas ainda sujeitos a tarifas;
- O dobro destes produtos pode ser exportado para a UE com isenção de direitos.

#### O Comité de Comércio Internacional deu luz verde na quinta-feira para duplicar a quantidade de produtos agrícolas moldavos exportados para a UE isentos de direitos aduaneiros.

Os deputados do Comité do Comércio Internacional aprovaram uma proposta para duplicar os contingentes de sete produtos agrícolas, cuja exportação ainda não foi totalmente liberalizada: ameixas, uvas de mesa, maçãs, tomates, alho, cerejas e sumo de uva. Durante um ano, o dobro destes produtos pode ser vendido para a UE sem direitos aduaneiros.

A liberalização ajudará os produtores e empresas moldavos a ultrapassar a perda dos mercados russo, bielorrusso e ucraniano devido à guerra da Rússia contra a Ucrânia. Devido à liberalização temporária, este comércio será redirecionado para a UE. O projeto de relatório da comissão, preparado por Markéta Gregorová (Verdes/ALE, CZ), relator permanente para a Moldávia, foi aprovado com o voto unânime de 30 deputados.

#### ✓ Citação

"A situação económica da República da Moldávia já estava perturbada antes da guerra de agressão contra a Ucrânia, que atingiu a já tensa economia. A proposta desta medida comercial temporária permitirá à Moldávia redirecionar parte do seu comércio para a UE, permitindo à Moldávia vender a colheita deste ano, apoiando assim a estabilidade da sua economia", disse Markéta Gregorová.



# Folha Informativa SRADR 2022-06-30



# Notícias do Parlamento Europeu

#### Contexto

As relações entre a UE e a Moldávia são regidas por um Acordo de Associação que inclui uma Área de Comércio Livre Profunda e Abrangente. Esta última assegura a liberalização total de todas as exportações para a UE exceto os sete produtos temporariamente liberalizados através da proposta.

Numa resolução de maio, o Parlamento solicitou a suspensão dos direitos de importação sobre todas as exportações moldavas para a UE, aumentando as quotas para os produtos agrícolas moldavos e facilitando o acesso ao trabalho para os moldavos na UE.

#### Próximos passos

Para que a Moldávia possa beneficiar da medida já este ano, espera-se que o projeto de relatório seja votado rapidamente por todos os eurodeputados na sessão plenária de julho. Espera-se também que o Conselho decida sobre o assunto em julho. A medida será aplicável no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da UE.

Fonte - Moldovan agricultural exports liberalised for a year to support its economy | News | European Parliament (europa.eu)